



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0424/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 61, da Lei Municipal nº 633/85, RESOLVE:

Art.1º - Remover, a Servidora Municipal, Padrão 1, Sub Padrão B, Matricula 2740, **CARINI DA ROSA GARCIA**, da Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **22.04.2019**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 10 dias do mês de junho de 2019.



**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal